ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2017
(120ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 20 de janeiro de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor **Lizandro Garcia**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor **Caio Brucoli Sembongi**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/Brasília Doutor **Josmar Gomes de Oliveira,** o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, o Senhor **Thiago Lopes Calil** do MPDFT, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **Alexandre Moraes Pereira**, o Senhor Secretário-Geral da Corregedoria **Ricardo Augusto Barros Mendes**, o Senhor Secretário-Geral **Celso de Oliveira e Sousa Neto**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas**, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes e o Senhor Coordenador Substituto de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite**,** a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Doutora Luciana Yuki Fugishita Sorrentino e a Excelentíssima Senhora Representante da OAB/DF Conselheira Hellen Falcão. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 46ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 16 de dezembro de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando passou ao **segundo item da pauta: Definir a data de liberação das demais classes das Turmas e Câmaras Cíveis do PJE.** Com a palavra, o Senhor Secretário do PJE informou que a equipe está preparada tecnicamente para realizar a migração das demais classes processuais das Turmas e Câmaras Cíveis. Conforme foi relatado a implantação do PJE no Segundo Grau começou em 2 de setembro de 2016, quando o sistema chegou à 1ª e 2ª Câmaras Cíveis. Em 11/10 as Câmaras Cíveis passaram a receber os Mandados de Segurança e Ações Rescisórias e em dezembro/2016 foram liberados os Agravos de Instrumento e os Embargos de Declaração. Em virtude da experiência bem sucedida em relação à implantação das classes que já foram

disponibilizadas, propôs a liberação de todas as classes, no prazo de quinze dias, para que haja tempo hábil para a prévia divulgação. Foi informado que a divulgação seria feita pela Assessoria de Comunicação Social – ACS, com a elaboração de matéria para publicação na intranet e internet, além de comunicação à OAB/DF para disponibilizar no site da entidade, além de disponibilizar o aviso na entrada do sistema do Segundo Grau. Foi solicitado pela Senhora Assessora do MPDFT para que o prazo de divulgação fosse de trinta dias. Após debaterem sobre a questão, **o Comitê Gestor decidiu, por unanimidade, a migração para o Processo Judicial Eletrônico de todas as classes processuais e assuntos de competência das Turmas e Câmaras Cíveis do Tribunal a partir do dia 14 de fevereiro de 2017.** Em seguida, passou ao **terceiro item da pauta: implantar o plantão do PJE. 3.1. Informações do plantão no PJE de 20/12/2016 a 06/01/2017.** O Senhor Secretário do PJE informou que durante o feriado forense de 20/12/2016 a 06/01/2017 o PJE funcionou em regime de plantão e não foi registrada nenhuma intercorrência. Foram distribuídas 827 ações no Primeiro Grau e 85 no Segundo Grau. Na ocasião, o Senhor Secretário do PJE noticiou que existe uma sinalização do Desembargador Corregedor e do Desembargador Presidente, no sentido de implantar o plantão em definitivo. **3.2. O que será necessário para implantar o plantão no PJE.** Conforme informou seria necessário realizar o treinamento de todos os Desembargadores e Servidores das Secretarias e Gabinetes das Turmas e Câmaras Criminais e os Juízes de Primeiro Grau que ainda não conhecem o PJE. Conforme destacou, esse é um projeto que ainda não tem data e está sendo feito um levantamento de necessidades para que possa ser colocado em produção futuramente. O Senhor Secretário do PJE informou que o sistema terá que ser configurado para informar ao advogado sobre a distribuição no horário de plantão. Na ocasião, o Senhor Representante da PGDF informou que foi verificado que houve a autuação de um processo físico no dia 03/01 e no dia 12/01, houve autuação do mesmo processo, mesma parte e mesmo número do CNJ, no Sistema PJE. Foi apresentada uma relação de alguns processos em situação idêntica para que o Senhor Secretário do PJE possa verificar o que de fato ocorreu. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Lizandro Garcia informou que no dia 09/01, verificou que em processos oriundos da Defensoria Pública, houve a distribuição do processo físico durante o plantão forense e na virada do plantão, esses processos foram digitalizados mas com um número novo no PJE. Segundo informou houve um contato com a Corregedoria para que o primeiro processo físico fosse extinto e continuasse em tramitação o processo no PJE. Após debaterem sobre a questão, ficou definido que a SEPJE fará um levantamento de todos os processos que foram digitalizados no período de 20/12/2016 a 07/01/2017, e verificar o que aconteceu com cada um deles. O Senhor Secretário do PJE informou que existe a rotina de distribuição normal e a rotina PJE-Digitalização. Neste caso, verifica-se que o processo foi digitalizado pela rotina PJE-Digitalização. Deste modo,

será necessário fazer um levantamento dos processos que entraram no período do plantão. Foi acolhida a sugestão para que seja feita uma certidão no processo físico informando que o processo foi digitalizado, encerrado e tramita no PJE, informando o novo número. Deverá ser gravado o andamento de arquivamento. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Caio Brucoli Sembongi informou que a Corregedoria irá oficiar as varas da Fazenda Pública sobre as providências que deverão ser adotadas em relação a esses processos. Em seguida, passou **ao item 3.3 da pauta: Dificuldades para o plantão. Lançamento das versões e atendimento aos magistrados e servidores.** O Senhor Secretário do PJE informou que o lançamento das versões que ocorrem após a meia-noite e demoram em torno de quarenta minutos podem representar alguma dificuldade para o plantão, embora sempre aconteçam avisos sobre a manutenção do sistema e lançamento das versões. Destacou que outra dificuldade seria durante o período de plantão, quando não houver servidores da equipe técnica para auxiliar. O MM Juiz de Direito Flávio Fernando sugeriu que seja feito um catálogo contendo orientações e instruções para que os servidores tenham acesso. O Senhor Secretário do PJE informou que já existe um manual sendo finalizado pelo Instituto e logo estará disponível para consulta. O Senhor Secretário do PJE informou que essas seriam as principais dificuldades para a implantação do plantão definitivo e frisou que ainda não há uma data para esse projeto, mas que existe uma intenção tanto da Presidência quanto da Corregedoria em avaliar essa possibilidade. Na sequência, passou ao **quarto item da pauta: Apresentação do Cronograma de implantação do PJE para 2017.** O Senhor Secretário do PJE apresentou o cronograma de evolução do PJE para o primeiro semestre de 2017. O cronograma de implantação do PJE para 2017, estabelece a implantação do sistema em oitenta e quatro unidades judiciárias, em quinze Serviços de Distribuição e a implantação da versão 2.0 do PJE programada para 29/05/2017**. Em 17/03/2017: 1ª a 25ª Varas Cíveis de Brasília, 1ª a 5ª Varas Cíveis de Taguatinga, 1ª a 3ª Varas Cíveis de Ceilândia, 1ª e 2ª Varas Cíveis de Águas Claras, Vara Cível do Guará e Vara de Execução de Título Extrajudicial de Taguatinga e Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal. O PJE também atingirá os Serviços de Distribuição dos Fóruns de Taguatinga, Guará, Ceilândia e Águas Claras. Em 29/05/2017: Implantação da versão 2.0 do PJE no 1º e 2º Grau, em todos os Fóruns.** O Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, a proposta de cronograma para evolução do PJE em 2017. O Senhor Secretário do PJE informou que a partir da nova versão em 29/05/2017 a plataforma de capacitação para o PJE será feita na modalidade Ensino à Distância o que tornará mais acessível a capacitação. Enfatizou ainda que esse cronograma prevê a implantação apenas no primeiro semestre de 2017, por isso a comunicação da ACS será feita em cima apenas dessa primeira etapa aprovada pelo Comitê Gestor. Foi questionado pelo MM Juiz de Direito Substituto Josmar Gomes de Oliveira sobre a capacidade da infraestrutura de tecnologia suportar essa quantidade de dados, vinte e quatro horas. O Senhor Secretário do PJE informou

que em contato com a SETEC foi informado que houve um upgrade de infraestrutura no final de 2016 e até o primeiro semestre haverá outro upgrade. As ações de implantação estão alinhadas com as ações da SETEC para ampliação da infraestrutura. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando passou ao **quinto item da pauta: Assuntos Diversos.** Foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT que relatou sobre o recebimento de processos em que a visualização é incompleta, ou por serem processos que tramitam em segredo de justiça ou pela impossibilidade de visualizar os processos que estão aguardando visualização por outro destinatário, questão já trazida ao Comitê, em ocasião pretérita. Foi informado o número de um processo em que não está sendo visualizado integralmente o conteúdo da intimação. O Senhor Secretário do PJE informou que já foi aberta uma Issue no CNJ, mas que ainda não houve uma solução pois trata-se de uma das regras do PJE. O Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT ressaltou que enquanto não for solucionada essa questão, não adiantaria intimar o MPDFT nesses casos, pois o MP não poderia atuar em um processo incompleto. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor Desembargador Flávio Rostirola que encontra-se afastado por motivo de licença para tratamento da própria saúde, fez uma breve visita ao Comitê Gestor, ocasião em que agradeceu a todos pelas mensagens afetuosas que lhe foram dirigidas, desejando-lhe um pronto restabelecimento. Na oportunidade, Sua Excelência questionou sobre fato ocorrido durante o plantão e que lhe foi relatado por alguns desembargadores plantonistas sobre a inexistência de mensagem ou aviso no sistema, alertando sobre a entrada de medida urgente, habeas corpus ou mandado de segurança. O Senhor Secretário do PJE informou que a equipe da SEPJE está trabalhando em um alerta, para as medidas urgentes. Conforme esclareceu, estando o sistema aberto, será possível visualizar a entrada de medidas urgentes no PJE. Em seguida, o Senhor Secretário-Geral relatou a pedido da Primeira Vice-Presidência, que conforme entendimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Primeiro Vice-Presidente, as comunicações entre magistrados, que tem sido realizadas através de expedientes, não poderiam ser realizadas via SEI. O Senhor Secretário do PJE informou que não há como fazer essas comunicações pelo PJE. A sugestão é que essas comunicações utilizem o e-mail institucional. O Senhor Secretário-Geral do TJDFT Celso de Oliveira noticiou a pedido do Excelentíssimo Desembargador Presidente sobre a intenção de antecipar a capacitação e a certificação digital de todos os servidores, visando dar ainda mais agilidade nas etapas paralelas para a implantação do PJE em 2017. Foi informado que haverá uma reunião na próxima segunda-feira, juntamente com a SEEF, SEPJE, SETEC e SURAT para avaliar a possibilidade de atendimento dessa demanda bem como de providenciar a certificação digital para todos os servidores e magistrados, incluindo um segundo certificado digital para os magistrados. Conforme enfatizou, a Administração está fazendo um levantamento para definir a melhor estratégia de ação. Ao final, o

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando agendou a **2ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 27 de janeiro de 2017, às 13h30.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15h10min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO
Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência

CAIO BRUCOLI SEMBONGI
Juiz Assistente da Corregedoria

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

THIAGO LOPES CALIL
Representante do MPDFT

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador do Distrito Federal

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Secretário-Geral do TJDFT

RICARDO AUGUSTO BARROS MENDES
Secretário-Geral da Corregedoria

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do PJE

ROSELY DE PAULA MENEZES
Coordenadora da CGSIS

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST